

DECRETO Nº 287/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	893	2605000000	29.745,04
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	894	2605000000	10.583,64
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	895	2600003120	72.211,22
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	896	2600003120	43.559,27
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	897	2600003120	5.183,10
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	898	2706003110	408.000,00
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	899	2710003210	500.000,00
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	904	2540001070	107.542,24
Total:			1.176.824,51

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.176.824,51(hum milhão e cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Março de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal